



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.145 de 19 de Fevereiro de 1999.

**Ementa: Altera o perímetro urbano para o Distrito de Nascente de acordo com o IBGE.**

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o perímetro urbano para o Distrito de Nascente de acordo com o IBGE, ficando com os seguintes marcos: Marco 1 – localizado ao norte do Armazém da Associação de Agricultores de Nascente “inclusive”, Marco 2, localizado em frente a residência Sr. Militão Preto “inclusive”, daí por uma reta até o Marco 5, localizado no cruzeiro, daí por uma até o ponto inicial.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 19 de Fevereiro de 1999.

Moises Neri de Oliveira	- Presidente
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 1º Secretário
Manoel Correia de Melo	- 2º Secretário